

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

17 DE DEZEMBRO DE 2025

Edição nº 181/Ano 2025

PÁGINA 1/3

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA | 2 |
| PORTARIA 7199/2025 | 2 |



17/12/2025

Edição nº 181/Ano 2025

Página 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA 7199/2025

DESIGNA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SAÚDE DA SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, Perícia Médica Oficial, junto a Unimed Vale do Cai/RN - Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, CNPJ 87.306.361/0001-49, conforme contrato nº 118/2023, para efetuar a avaliação médica do estado de saúde da servidora: **MARIA ELOCI AZEREDO**, matrícula nº 474, portador do RG nº 2101767099, cargo estatutário de atendente de creche.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 4ef7de4f-5544-4f22-9bfe-14575d229012



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30